

DECRETO MUNICIPAL Nº 6425

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5837, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE ATUALIZA A TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PARA ALTERAR O QUANTITATIVO NO PROCEDIMENTO PREVISTO NO QUADRO 14.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Municipal de Saúde ocorrida em 03 de outubro de 2023, sobre o aumento de consultas na especialidade de Mastologia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução SES/MG nº 3993/2022, que ao estabelecer linhas de cuidados prioritários no âmbito estadual determinou que os Municípios polo de microrregiões de saúde devem ofertar para a respectiva área de abrangência as mesmas linhas de cuidados prioritários além da demanda do próprio Município.

DECRETA:

Art. 1º – O procedimento previsto no Quadro 14, Consultas e Plantões, código nº 03.01.01.007-2, passa a vigorar com o seguinte quantitativo:

Nº	Código	Nome	Valor Chamamento	Quantitativo
14-12	03.01.01.007-2	Consulta Médica em Atenção Especializada – Mastologista	R\$150,00	400

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6415/2023, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de dezembro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal